



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

Ofício GAPRE N° 158/2021

Itanhangá-MT, 27 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

Oldésio Silva Anhesini

Delegado da Receita Federal

Senhor Delegado da Receita Federal,

Venho ante a honrosa presença de Vossa Excelência cumprimentá-lo externando meus votos de elevada estima e consideração, e na oportunidade encaminhar **Informação do Valor da Terra Nua - VTN de acordo com a instrução normativa RFB n°1877/2019 e 1939/2020.**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1877, de 14 de março de 2019, alterada pela Instrução Normativa RFB n° 1939, de 16 abril de 2020, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Itanhangá para o ano de 2021.

ANO 2021	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
VALOR DA TERRA NUA (R\$/há)	5.823,60	5.161,20	4.400,10	5.491,90	4.036,00	2.330,30

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável Técnico pelo Levantamento:

Manoel Guin Filho

CPF: 480.997.089-20

Engenheiro Agrônomo

CREA PR 0035707 - RNP 1715892933



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

Descrição simplificada da metodologia:

Este levantamento foi realizado com técnicos e pessoas que possuem fortes ligações com a área rural, no mês de abril de 2021, seguindo a normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e 1939 de abril de 2020, para elaborar as propostas sobre a determinação do Valor da Terra Nua - (VTN) para fins de cálculo da declaração do Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR), referente ao município de Itanhangá Mato Grosso, durante o exercício de 2021.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, colocamo-nos ao a vosso dispor externando nossas considerações.

Atenciosamente,

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal